EDITAL N° 72, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO PARA 2º SEMESTRE 2020 - 2a. CHAMADA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando os Editais Prograd nº 171/2020 e nº 189/2020 e o Edital FAED nº 67/2020, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS - PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NA GRADUAÇÃO DA UFMS, para o segundo semestre de 2020 - 2a. Chamada.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Edital é selecionar estudantes de graduação a fim de atuarem como monitores (bolsistas e voluntários) em disciplinas dos cursos de graduação da Faculdade de Educação, no segundo semestre de 2020 - 2a. Chamada.

2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Monitor Bolsista: com direito à retribuição financeira no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de outubro a dezembro de 2020.

2.2 Monitor Voluntário: sem direito à retribuição financeira.

2.3 Ambas as categorias terão idêntico tratamento no que se refere:

a) aos requisitos e às atribuições;

b) ao processo seletivo que não promova distinção entre candidatos que cumpram as mesmas solicitações dispostas neste Edital para ingresso nas categorias bolsistas e voluntários;

c) a necessidade do cumprimento de carga horária mínima de vinte horas semanais.

2.4 O acadêmico selecionado como monitor em mais de uma disciplina, ainda que em categorias distintas, deverá oportunamente, fazer opção por uma delas para exercer as atividades de monitoria.

2.5 A FAED disponibilizará 02 bolsas para as disciplinas elencadas no item 9.1.

2.6 Fica estabelecido o quantitativo de 3 vagas para monitor voluntário.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data

Período para inscrição pelo estudante interessado via sigproj, http://sigproj.ufms.br	de 09/10 a 13/10/2020
Previsão de divulgação do resultado preliminar	Até 16/10/2020
Período de Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo, por e-mail (coac.faed@ufms.br)	de 17/10 a 19/10/2020
Previsão de divulgação do resultado final	Até 20/10/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	20/10/2020

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1 As inscrições para o processo seletivo de acadêmicos deverão ser realizadas somente ***on-line*** via SIGProj, no endereço: (http://sigproj.ufms.br), no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital. Caso o aluno não tenha cadastro no SIGProj, deverá realizá-lo no campo "**não sou cadastrado**".

4.2 A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.3 Para se inscrever, o aluno deverá seguir os seguintes passos:

a) realizar o login no sistema http://sigproj.ufms.br;

b) na Seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do **EDITAL PROGRAD/UFMS - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO 2020/2** e em seguida clicar na imagem "+";

c) selecionar a Unidade de Ensino FAED na qual as disciplinas estão lotadas. Em seguida, clicar em "próximo passo";

d) Clicar em "inserir os documentos" e anexar os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

I - Requerimento de inscrição e Termo de Compromisso, devidamente preenchido (anexo II do Edital Prograd nº 189/2020); e

II - Histórico Escolar atualizado de 2020/2.

e) clicar em "**enviar proposta para julgamento**".

4.4 A responsabilidade pela inscrição e submissão no SIGProj, bem como os documentos anexados exigidos no item 4.3, alínea d, deste Edital, é do estudante.

4.5 Caso o aluno deseje se candidatar para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a "Unidade de Ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para o ingresso no programa de monitoria:

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;

c) não tenha pendências administrativas na UFMS;

d) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de setembro a dezembro de 2020.

5.2 O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o estudante tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares do Monitor de Ensino de Graduação - Resolução nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividade de Monitoria (PAM);

c) assinar o PAM, via Sei, após disponibilizado pelo professor da disciplina;

d) auxiliar o docente responsável pela disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;

e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;

f) elaborar e encaminhar ao docente da disciplina a Relatório Mensal; e

g) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

6.1.1 Neste período de Ensino Remoto de Emergência com utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação devido à Pandemia do Covid-19, os estudantes monitores selecionados deverão entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para fins de confecção do Plano de Atividades de Monitoria, disponível no SEI, a fim de planejarem juntos a forma de atendimento remoto dos estudantes e a forma de auxílio ao professor na disciplina.

6.1.2 Os estudantes monitores devem frequentemente estar em contato com os professores das disciplinas, através de e-mail, WhatsApp, Facebook ou outras mídias sociais, além de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação disponíveis pela UFMS, tais como, Moodle, Google Meet ou Google Classroom.

7. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

7.1 Na seleção dos Monitores, a comissão observará os seguintes critérios:

a) avaliação da documentação constante no item 4.3, alínea d, deste Edital;

b) avaliação da nota obtida na disciplina para a qual o candidato está concorrendo;

c) em caso de empate pela nota de aprovação da disciplina que o candidato está concorrendo, será avaliada a média geral do histórico escolar do candidato;

d) persistindo o empate, será considerado melhor colocado o acadêmico que tem mais tempo no curso.

7.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão do Processo Seletivo de Monitoria designada pela Instrução de Serviço nº 55 - FAED.

8. DO RECURSO

8.1 O aluno poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado **(anexo III do Edital Prograd nº 189/2020)**.

8.2 A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, no período especificado no item 3.1 deste Edital**,** à Comissão do Processo Seletivo da FAED, por meio de correio eletrônico coac.faed@ufms.br.

8.3 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora de prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da FAED, cabendo recurso terminativo, em igual período, à Direção da Unidade.

9. DAS DISCIPLINAS INSCRITAS

9.1 Estão inscritas as seguintes disciplinas dos Cursos de Educação Física - Licenciatura Pedagogia - Diurno e Multicursos para as disciplinas integradas - para a Monitoria de 2020.2 - 2a. Chamada:

9.1.1 CATEGORIA BOLSISTA

CÓDIGO/DISCIPLINA: 3101.000.094-1 - Educação Especial
PROFESSOR(A): Marina Brasiliano Salerno
CURSO: Educação Física - Licenciatura - Turma 01

CÓDIGO/DISCIPLINA: 3101.000.095-0 - Estudo de Libras
PROFESSOR(A): Adriano de Oliveira Gianotto
CURSO: Disciplina integrada ofertada para multicursos - Turma 07

9.1.2 CATEGORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO/DISCIPLINA: 3101.000.366-9 - Fundamentos e Metodologias do Ensino da Matemática
PROFESSOR(A): Sheila Denize Guimarães Barbosa
CURSO: Pedagogia - Diurno - turma 01

CÓDIGO/DISCIPLINA: 3101.000.021-6 - Pesquisa Educacional
PROFESSOR(A): Daiani Damm Tonetto Riedner
CURSO: Pedagogia -Diurno - Turma T01

CÓDIGO/DISCIPLINA:3101.000.095-0 - Estudo de Libras
PROFESSOR(A): Adriano de Oliveira Gianotto
CURSO: Disciplina integrada ofertada para multicursos - Turma 06 e 08

9.2 O acadêmico inscrito e não selecionado para a categoria bolsista poderá optar pela categoria voluntária para a disciplina, com a anuência do professor da disciplina.

10. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

10.1 O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação ocorrerá nos seguintes casos:

a) solicitação do Monitor;

b) perda de vínculo com a Instituição;

c) solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou

d) acúmulo de bolsa.

10.2 A solicitação citada na alínea ‘c’ deverá ser feita à Direção da FAED.

10.3 A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caso não haja monitor inscrito ou haja monitor indeferido na Categoria Bolsista, será realizado novo processo seletivo para o preenchimento da vaga.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Educação.

Milene Bartolomei Silva

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Diretor(a)**, em 09/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2194795** e o código CRC **B14B8CD3**.

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO.

(disponível no SIGProj)

(Edital de Seleção nº ____/2020-Prograd/UFMS)

Eu______________________________ RGA (atualizado) _____________________ estudante (a) regularmente matriculado (a) no ___º semestre do ano de _____, no curso de __________________/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus)_________________, e-mail: ______________________________________,telefones:____________________requeiro inscrição no Processo seletivo do Edital de Seleção nº __/2020-Prograd/UFMS), para seleção de Monitores de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o ____º semestre de ____, na disciplina_______________________________ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus).

Horários disponíveis para Monitoria:

Segunda: Manhã ___:00 às ____:00 h; Tarde ___:00 às ____:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

Terça: Manhã ___:00 às ____:00 h; Tarde ___:00 às ____:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

Quarta: Manhã ___:00 às ____:00 h; Tarde ___:00 às ____:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

Quinta: Manhã ___:00 às ____:00 h; Tarde ___:00 às ____:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

Sexta: Manhã ___:00 às ____:00 h; Tarde ___:00 às ____:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

Sábado: Manhã ___:00 às ____:00 h; Tarde ___:00 às ____:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

- **DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**
- **CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: ______________________________

Local e data: ______________, ___, ____ de ______________ de 2020.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(disponível no SIGProj)

(Edital de Seleção nº ____/2020-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, divulgação do Resultado Preliminar nº ___/2020 - _______ (Sigla da Unidade)/UFMS.

Eu____, Estudante do Curso de Graduação em _______________________ da Unidade CPTL, cursando o ___º Semestre do curso, RGA nº________________________, contato telefônico nº_________________________, E-mail _______________________________, candidato a vaga na disciplina_______________________________ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) ________________________, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

____
____
____
____
____
____
____

____
____
____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____
____

Assinatura do candidato: _________________________________

Local e data: _______________, ___, ____ de ______________de 2020.